

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 31/5/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da palestrante **Ana Cláudia Braga Mendonça**, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior Eleitoral, para tratar de questões sobre gestão do tempo no evento "Gestão do teletrabalho com foco nas pessoas", ao vivo, por meio do Zoom, a se realizar em quatro edições:

Turma 1 - Julho: 5, 7, 12, 14 e 16

Turma 2 - Agosto: 16, 18, 20, 23 e 25

Turma 3 - Outubro: 18, 20, 22, 25 e 27

Turma 4 - Novembro: 17, 19, 22, 24 e 26

conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

**Plano orçamentário: Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **5/7/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de atividade de capacitação prevista no §3º, art. 5º da Lei nº 11.416/2006. O normativo estabelece que a participação dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União. O tema a ser abordado esse ano foi objeto de estudos em Grupo Focal realizado com o intuito de colher os tópicos mais prementes dentro da temática do ano. O teletrabalho é realidade no serviço público há algum tempo, já fazendo parte da construção das equipes. Contudo, dada a gravidade da crise sanitária que ainda atinge a população, houve necessidade de inserir praticamente todo o efetivo do TRT15 (salvas raras exceções) nesse sistema de trabalho. Assim, considerando tratar-se de realidade desafiadora para o Gestor e sua equipe, o curso terá como foco subsidiar os Gestores na melhor prática, considerando toda atual realidade enfrentada. Dessa forma, para tratar das temáticas a seguir, o docente será José Ricardo Grilo, contratado pela empresa Uno&Verso: engajamento e gestão da interação das equipes em trabalho remoto; engajamento x esgotamento; sinergia e a interação de grupos a distância; estratégias para gerir equipes, tendo como foco o engajamento, inclusive acolhimento de servidores que, em princípio, não têm afinidade com o trabalho a distância. A empresa Uno&Verso tem ministrado cursos a diversos demandantes na área de gestão de times de alta performance, comunicação e gestão de conflitos. O docente para esse curso – José Ricardo Barcelos Grilo – é Pedagogo com Pós-Graduação em Educação Motora. Criou e coordena, desde 2005, a Pós-Graduação em Educação Lúdica no ISE Vera Cruz. Também é docente do MBA da FGV - RJ na Pós-Graduação em Criatividade e Ludicidade.

A docente Ana Cláudia Braga Mendonça abordará, por sua vez, questões sobre gestão do tempo e como ela se dá em tempos de caos; gerenciar a perda da conotação de tempo em momentos de isolamento; autodisciplina na gestão do tempo; Gestão da comunicação por meios virtuais; reuniões produtivas e ferramentas. A docente Ana Cláudia é Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior Eleitoral. Ocupou cargos de liderança na área de pessoas no TST, STF, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e MPF. É Mentora do Brazil Lab e Professora convidada do IBMEC, da Escola Nacional da Magistratura – ENAMAT, da Escola Superior do Ministério Público e da ENAP nas disciplinas relativas à gestão da mudança organizacional, liderança, qualidade de vida no trabalho e teletrabalho. Também é Mestranda em Governança, tem MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e em Psicologia Positiva, Psicologia Organizacional e do Trabalho. Por fim, é Consultora certificada em Transformação Cultural por Valores do Centro Richard Barret, Facilitadora certificada na metodologia Design Thinking para Educadores, LEGO® SERIOUS PLAY®, Management 3.0 e Felicidade Interna Bruta - FIB.

Para as temáticas condução de metas frente à estrutura disponível; estratégias de autocuidado; manejo das cobranças de resultado frente às dificuldades tecnológicas, pessoais, familiares e de estresse; autocompaixão; qualidade de vida no home office a docente será Carla Furtado, do Instituto Felicidade. O Instituto é um Centro de Formação nos campos das ciências relacionadas aos temas bem estar, saúde mental, felicidade, liderança, com operações no Brasil e em Portugal. Atende e atendeu órgãos públicos como bancos, Ministério Público do Trabalho e Tribunais. A docente é Mestre e Doutoranda em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília e certificada pelo Schumacher College, na Inglaterra, e pelo GNH Centre, no Butão, como Facilitadora FIB (Felicidade Interna Bruta). É membro da International Positive Psychology Association (IPPA) desde 2015. Como fundadora e curadora do Instituto Felicidade, com operações no Brasil e em Portugal, atua em projetos nos campos; Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho, Segurança Psicológica, Liderança e Sustentabilidade. É membro da Academia de Formação de Chief Happiness Officers Woohoo Inc (Dinamarca) e da SDG Academy - Community of Practise, a principal iniciativa de educação da Sustainable Development Solutions Network (SDSN) da Organização das Nações Unidas.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

José Ricardo Grilo:

\*Reconhecer a importância do engajamento frente às adversidades, mas também as novas formas de

esgotamento no trabalho a distância;

\*Desenvolver e aplicar ferramentas de engajamento e valorização dos membros de sua equipe;

\*Praticar a interação construtiva e colaborativa de seu grupo, a fim de manter a sinergia do grupo mesmo em trabalho a distância;

\*Praticar e incentivar o senso comunitário de equipe, a fim de os membros se auxiliem, principalmente apoiando aqueles que não têm afinidade com o trabalho a distância;

Ana Cláudia Braga Mendonça:

\*Desenvolver e replicar em sua equipe métodos/técnicas de organização e gestão do tempo, considerando as adversidades do trabalho/família/sociedade;

\*Desenvolver/aprimorar a autodisciplina na gestão do tempo, uma vez que o isolamento imposto pela condição sanitária pode levar à perda de conotação do tempo.

\*Utilizar e gerenciar meios de comunicação virtual adequados, que primem pela objetividade e atinjam de forma simples o objetivo proposto;

\*Gerir as comunicações de maneira a simplificar e objetivar o desenvolvimento do trabalho da equipe, evitando-se eventuais ruídos.

Carla Furtado:

\* Gerir equipe em teletrabalho, com especial foco nas habilidades socioemocionais e comportamentais;

\* Atuar dentro das premissas da Liderança Cuidadora: do Autocuidado ao Olhar Integral para as Pessoas;

Compreender os fatores desencadeadores do estresse relacionado ao trabalho e como preveni-los, assim como a relevância do bem-estar no trabalho;

Desenvolver um protocolo de desconexão digital;

Obter visão aprofundada de resiliência e como desenvolvê-la.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A docente Ana Cláudia é Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior Eleitoral, tendo ocupado cargos de liderança na área de pessoas no TST, STF, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e MPF. Diretora da ABRH-DF, Mentora do Brazil Lab e Professora convidada do IBMEC, da Escola Nacional da Magistratura – ENAMAT, da Escola Superior do Ministério Público e da ENAP nas disciplinas relativas à gestão da mudança organizacional, liderança, qualidade de vida no trabalho e teletrabalho.

Mestranda em Governança, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e em Psicologia Positiva, Psicóloga Organizacional e do Trabalho. Consultora certificada em Transformação Cultural por Valores do Centro Richard Barret, Facilitadora certificada na metodologia Design Thinking para Educadores, LEGO® SERIOUS PLAY®, Management 3.0 e Felicidade Interna Bruta - FIB.

#### 1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**Valor: R\$ R\$ 8.846,40** (6h x 4 turmas x R\$ 368,60 – valor de hora-aula para o nível de pós-graduação previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O curso será realizado em quatro edições:

Turma 1 - Julho: 5, 7, 12, 14 e 16

Turma 2 - Agosto: 16, 18, 20, 23 e 25

Turma 3 - Outubro: 18, 20, 22, 25 e 27

Turma 4 - Novembro: 17, 19, 22, 24 e 26

A docente Ana Cláudia Braga Mendonça participará dos 2º e 3º dias

Horário: das 9h às 12h

Local: ao vivo, por meio da plataforma Zoom.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, Anexo III B, diploma de pós graduação, tabela de remuneração dos servidores federais e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: Ana Cláudia Braga Mendonça

Email [anaclaudia.mendonca@tse.jus.br](mailto:anaclaudia.mendonca@tse.jus.br)

Telefone: (61) 99973-3544

A contratação será com base na lei 8666, conforme previsto no e Art. 193, Inc. II, da Lei 14.133/2021.